ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA — 20 DE MARÇO N. 64.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pernambuco na Typ. de M. F. de Faria. 1837.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda s. Martinho D. Naõ ha desp. até o dia 28. Proc. do sr. nos Enf. na F. do Corpo S.
21 Terça s. bento Ab. Proc. do nos Enf. em s. Antonio.
22 Quarta de Trevas s. Emigdio Proc. nos E. na boa vista. Lua ch. as 4 h. e 35 m. da m.
23 Quinta de Endoenças (guarda-se até apparecer a alleluia) s. Felis e seus Comp.
24 Sexta da Paixaõ s. Agapito.
25 Sabbado da Alleluia s. Ireneo n. Anniversario do Juramento da Const. grande Galla.
26 Domingo de Pascoa s. Ludugero.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 18.

Londres 34 a 36 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 5 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 13,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 a 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Bamba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas enviando-lhe dous officios do Prefeito da Commarca do Recife acerca do criminoso procedimento do Alferes de primeira linha Joaquim Antonio Xavier, havido com uma patrulha de Policia, que o prendera em flagrante delicto por o incontrar armado lutando com outro individuo, e sobre o soldado de Artilheria Domingos de tal que estando de Guarda á Cadeia no dia 17 do corrente lhe foi tomada uma garrafa de agoardente, que pretendia entroduzir n'uma das prisões, tendo antes um outro soldado passado para a prisaõ das mulheres uma garrafa de vinho; a fim de que dê as providencias necessarias para que sejaõ corregidos o mencionado Alferes, e os soldados, e se evite a continuaçaõ de semelhantes crimes.

— Ao Inspector da Thesouraria para mandar entregar ao Procurador da Camara Municipal do Recife a quantia de 6 ... $000 reis em que foi orcado o concerto da Cadeia desta Cidade, conforme requesita a mesma Camara.

— Ao mesmo para informa a cerca do que nos officios que se lhe enviaõ exige o Exm. Presidente da Provincia da Paraiba sobre a nomeaçaõ do Agente que na Mesa das Diversas Rendas desta Cidade deve arrecadar a metade dos Disimos do Algodaõ e Assucar vindos d'aquella Provincia.

— Ao Prefeito da Commarca do Recife, communicando-lhe, que a Camara Municipal desta Cidade acaba de participar, q' não pode entregar as chaves da Salla da Cadeia, que exigio, por se achar a mesma Salla occupada com os materiaes para os concertos, que alli se estaõ fasendo fasendo.

Continuar-se-ha.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 17 de Março.

OFFICIOS.

Ao Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby, remettendo o processo feito aos soldados Constantino Jose da Silva, e Jose Correia da Silva, para que como Presidente do Conselho de Guerra o fizesse reunir, e dar comprimento a resoluçaõ tomado pela Junta de Justica em sessaõ de 15 do corrente.

— Ao Major Commandante do Batalhaõ setimo de Cassadores remettendo o Processo feito feito ao Soldado Ignacio Antonio, para que mandando reunir o Conselho de Guerra fisesse dar execucaõ a Resolucaõ da Junta de Justiça em sessaõ de 15 do corrente.

— Ao Inspector do Thesouro, devolvendo a Justificaçaõ de Francisca Maria da Silva, viuva do fallecido primeiro Tenente Joaõ d'Assumpçaõ, e dando os esclarecimentos pelo mesmo Inspector pedidos em seu officio de 10 deste mez.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

Sessaõ do dia 18 de Março.

Na Cauza de Appellação Civel do Juiso do Civel desta Cidade, Appellante Luiz Ferreira Campos: foi o Processo Julgado nullo de f. 19 em diante.

Na Appellaçaõ Civel do Juiso do Civel da Vara do Brejo da Madre de Deos, Appellante Ignacio Tavares, e Appellado Pedro Ferreira: foi julgado pela reforma da Sentenca.

Na Appellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta Cidade, Appellante Joaõ Valentim Villela, e Appellades a Viuva e herdeiros do finado Bento Jose da Costa: foi confirmada a sentença appellada.

Na Appelação Civel do Juiso do Civel dos Orfãos das Alagoas, Appellante o Juiso, e appellado Diego Burnet: Julgarão não tomar conhecimento della.

Na Appellaçaõ civel do Juiso do Civel da Cidade das Alagoas, Appellante o Juizo, e Appellado Joaõ Dias de Castro Guimaraens: Julgaraõ naõ tomar conhecimento della.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel da Commarca das Alagoas Appellante o Juizo e Appellado Thomaz Dias Souto foi julgada pela confirmação da Sentença appellada.

Na Appellaçãa Civel do Juizo dos Orfãos da Cidade da Fortaleza Appellante Jozefa Caetana de Freitas e Appellada Maria da Penha Cavalcanti foi a Sentença confirmada.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade Appellante D. Maria Helena Pessoa de Mello, e Appellados Jose Ribeiro do Amaral e outros foi confirmada a Sentença appellada.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade Appellante os herdeiros de Joze da Cruz Correia e Appellado Manoel Antonio de Jezus foi confirmada a Sentença Appellada.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel da Villa de Goianna Appellante Joze Rodrigues de Brito e Appellado Caetano Joze de Oliveira se não tomou conhecimento della.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Senhor Inspector da Thesouraria da Fasenda manda faser publico, que, em consequencia do Officio do Exm. Presidente de 9 do corrente, se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 1.°, 4, e 5 de Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1. Imposto de 20 por cem d'aguardente de consumo.
2. Dito de 40 reis por canada d'aguardente, vinhos, licores, e mais bebidas espirituosas consumidas na Provincia.
3. Dito de 2$000 reis, por cabeça de gado vacum que for consumido.
4. Rendimento do Evento.
5. Taxa de passagens dos Rios no Municipio do Recife.
6. Disimo de Miunças nos Municipios do Recife e Olinda, incluindo o capim de planta.
7. Dito do Gado Vacum e cavallar.

A Arremataçaõ de cada um destes rendimento sera' feita por tempo de hum anno, contado do primeiro de Julho de 1837 á 30 de Junho de 1838, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia, conforme a ultima arremataçaõ; comprehendendo a do numero setimo a apariçaõ do Gado nacido no corrente anno financeiro de 1836 á 1837. E para constar se mandou affixar o presente e publical-o pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 16 de Fevereiro de 1837.

No impedimento do Contador:

Antonio da Costa Rego Monteiro.
1.° Escriturario.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

CORREIO.

O Brigue Santa Maria Boa-sorte de que he Capitaõ Antonio Henriques Marques, sae para o Rio de Janeiro no dia 27 do corrente.

O Pataxo Nacional Brasilia; recebe as malas para os portos do Sul, hoje (20) ás 10 horas da manhã.

ARCENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra polvora, os vendedores compareçaõ nesta repartiçaõ com suas amostras, a fim de receber-se, e ajustar-se com quem por menos vender.

Recife 17 de Março de 1837.

Joaõ Nepomoceno da Costa Monteiro.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 18.

Illm. e Exm. Snr.

Das partes hoje recebidas consta que foraõ presos a minha ordem, e recolhidos ao calabouço do corpo de Policia para terem destinos — Jose Gomes, e Bento Jose de Araujo, brancos, remettidos pela Patrulha de policia, que rondou no districto da Madre de Deos, por terem sido encontrados a dormir no Caes d'Alfandega-nova as duas horas da manhã; Manoel de Jesus, pardo, remettido por outra Patrulha, que rondou no Destricto das 5 Pontas, por ter sido igualmente encontrado a huma hora da manhã a dormir em uma canoa; Jose Vaz Salgado, branco, por ser de má conducta, e accusado á furto de Cavallos, Jose Coelho Neves, branco, preso em virtude de um Mandado, ambos remettidos pelo Sub-Prefeito da Varsea; e Joaquim, preto, escravo, do Padre Jose Joaquim do Santa Anna, remettido pelo Sub Prefeito de Marangoape, por se ter deixado furtar.

Nada mais consta.

Deos Guarde á V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 18 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Snr.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Promotoria da Comarca do Recife

Illm. Sr. -- Tendo cessado o meu impedimento renuncio o tempo, que ainda falta, da licença, que obtive; o que participo a V. S., para que me transmitta os papeis concernentes á Promotoria em cujo exercicio de de ora começo.

Estaõ acima de todo o elogio, o zelo, e esforços, que V. S. desenvolveo neste cargo, e que em premio lhe acarcaraõ a estima, e consideraçaõ do Publico. Digne-se V. S. de aceitar os meus respeitos.

Deos Guarde a V. S. Recife 17 de Março de 1837. - Illm. Sr. Doutor Casemiro de Sena Madureira Promotor Publico Interino desta Comarca -- Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior, Promotor Publico da mesma.

EDITAL.

Jose de Pinho Borges Director da assignatura e Substituiçaõ das notas das Novo Padraõ desta Provincia.

Faz saber que no dia primeiro de Abril proximo futuro principiará na casa da Thesouraria da Fasenda conforme dispoem o Regulamento de 4 de Novembro de 1835 a substituiçaõ dos conhecimentos, e sedulas, que se achaõ na circulaçaõ provenientes do troco da moeda de cobre recolhida em virtude da Lei, de 3 de Outubro de 1833, tendo preferencia aquelles, quando se apresentarem, e devendo a mesma substituiçaõ contiuar sucessivamente daquella data em diante, podem os portadores apresentarem se em todos os que naõ forem Domingos, Dias Santos, e Festas Nacional, desde as 10 horas da manhã, até a huma hora da tarde.

Directoria da assignatura e Substituiçaõ das notas do Novo Padraõ 18 de Março de 1837.

Jose de Pinho Borges.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Resumo da historia dos tres dias.

Devemos nestes tres dias derradeiros o maior documento, que ainda deo povo algum de seu amor á liberdade, de sua devoçaõ pela independencia nacional. Os antigos briosos Portuguezes, que nossos inimigos julgavaõ sepultados em Aljubarrota, e nas linhas d'Elvas, acordaraõ mais generosos e altivos ainda.

A nossa parte, que era a maior, nas proezas do Porto, do Algarve, de Lisboa, de Santarem, de Almester, e da Asseiceira, que a facçaõ estrangeira nos havia usurpado, e se queria attribuir exclusivamente, graduando a parte das victorias pela grossura do canotilho das dragonas -- toda a nossa parte foi revindicada, e nos dias 3, 4, e 5 de Novembro, mostramos á Europa de que lado estava o brio, a honra, o amor da patria, se da parte desses novos Condes Juliães, que chamaraõ os estrangeiros em auxilio de sua impotente vingança -- se do lado do Povo, que na presença de todo esse tremendo apparato, dessa pompa de guerra, desses estandartes das mais poderosas nações da terra, esse povo pequeno, pobre, trahido, vendido por seus chefes, ameaçado de tamanho poder, disse na sua indignaçaõ: -- Pois acabamos todos aqui, e seja arrasada esta nossa terra, mas fique a memoria de Portugal, e os estrangeiros, que dominem sobre as suas ruinas, se quiserem!

Seguramente, e sem exaggeraçaõ, na historia dos povos antigos ha poucos exemplos taõ illustres, na das nações modernas nenhum.

A facçaõ anti-nacional, de desespero em desespero, tinha levado o povo Portuguez a resilir do pacto da Carta, que elles tinhaõ annullado, e redusido a huma convençaõ vã e irrisoria. Em sua apertura e abandono os habitantes de Lisboa haviaõ appellado para a antiga Constituiçaõ de 22, somente porque para daquellas mãos que tudo derrancaõ, e profanaõ de sua sordidez com as cousas mais santas. A esta extremidade nos tinhaõ querido levar de proposito a facçaõ anti-nacional, que em seus miseraveis calculos imaginava poder tirar daqui pretexto para nos destruir, e consumar a grande e longamente meditada obra de sua iniquidade -- o venderem-nos aos estrangeiros.

A resoluçaõ tomada naquella noite de crise (9 de Setembro) pela Guarda Nacional de Lisboa, seguramente deixou absortos e quasi confusos os animos. Nem se enganou a facçaõ anti-nacional, quando suppoz que a maior parte dos bons patriotas ficara como em suspenso e observaçaõ.

Mas a estupida e perversa facçaõ depressa nos veio tirar toda á duvida, e acabar com as hesitações tolas. Seus infames libellistas, seus corruptos intrigantes começaraõ a conspirar, e em sua vã cegueira a ameaçar nos com o estrangeiro.

Desde este momento, a questaõ de instituições, e formas governativas foi posta de parte; e se tornou em questaõ de nacionalidade e independencia. Nenhum homem de bem hesitou mais hum momento: nenhum Portuguez leal perguntou quantas Camaras, ou quantos votos havia n'huma ou n'outra Constituiçaõ. Huma era Portugueza, outra estrangeira. Essas qualificações acabaraõ as duvidas. " Morramos todos pela Constituiçaõ, que he nossa.,,

O Tejo trasbordava, como o Hellesponto, com o peso das armadas estrangeiras. Os facciosos enganados por seus parasytos, e por seu ruim animo, assentaraõ que o medo nos levaria a huns, e as promessas a outros para seu partido. Afferrados, e como traidores que saõ, levaraõ a Rainha enganada á fal a fé para o pôrto onde queriaõ celebrar o contracto de venda de sua Real Coroa, e de nossa Liberdade, e de d'onde a trasiaõ prisioneira a reinar de nome sobre esta miseravel Provincia, de que elles haviaõ de ser os verdadeiros governadores pelo Senhor estrangeiro, que de suas mãos nos comprára.

O captiveiro da Rainha em Belem, foi a peça de alarme, foi o toque a rebate para os bravos Lisbonenses. A Guarda Nacional correo toda a seus Quarteis: a pequena guarniçaõ de linha se pôz igualmente em armas.

O Ministerio Patriota reunido em casa de hum de seus membros, o Visconde de Sá da Bandeira, teve nesta primeira hora de perigo occasiaõ de conhecer os bons e leaes Cidadãos, que o sustentavão. Todos lhe foraõ offerecer seus serviços, e seu sangue.

Seriaõ 10 horas da noite (do dia 3) quando a captiva Rainha, obrigada pelos facciosos, mandou chamar os Ministros, o Administrador Civil, o Governador Militar de Lisboa, sob pretexto de consultar graves negocios publicos.

Igualmente se pedia em seu Real Nome, que enviassem para Belem toda a tropa de linha, que se achava em Lisboa.

Desejavaõ os Ministros obedecer logo ao chamado da Rainha, mas conhecendo o laço que lhes armava a perfidia dos facciosos, determinaraõ enviar somente o Ministro da Justiça.

Foi e voltou este com ordem mais positiva para hirem todos; e entaõ resolveraõ que naõ devendo desobedecer nem deixar a Cidade sem governo, ficasse um em Lisboa, e partissem os outros. Foi pois o Visconde de Sá, encarregado de prever á defeza da Cidade, e os outros tres Ministros partiraõ a receber as ordens da sua Rainha, que ainda prisioneira respeitavaõ e reconheciaõ.

Pelos mesmos motivos, e por naõ dar o pretexto, que a facçaõ tanto desejava ter, de allegar que a pessoa de S. M. se achava em perigo, para faser desembarcar as tropas estrangeiras, os Ministros resolveraõ mandar, naõ toda, mas alguma força de linha para sua guarda.

Daqui nasceo acharem-se em Belem muitos Officiaes e Soldados, que estavaõ todavia taõ firmes na Causa da Patria, como os outros seus camaradas.

Hum corpo unico, a Brigada da Marinha, marchou para Belem sem legitima ordem na manhã seguinte. Elles e alguns poucos (somente se contaõ trinta) dos Voluntarios da Guarda Nacional a cavallo mancharaõ o inabalavel patriotismo da guarniçaõ da Capital. Naõ se podendo verificar a captura de todas as authoridades, restava dimittir o ministerio patriotico. O que a Rainha foi coacta a fazer, e a nomear outro que a facçaõ estrangeira lhe impoz; e que naõ podia repugnar menos ás suas sympatias do que as nossas.

Deraõ para logo por nullo o juramento de 9 e 10 de Setembro, e queriaõ restituir a Carta pelos suaves meios da perseguiçaõ e do exterminio. Mas aqui appareceo o generoso coraçaõ da filha de D. Pedro IV., que ainda dos ferros do captiveiro, ainda degradada da sua independencia de Rainha, levantou a cabeça de Soberana, e soube faser-se respeitar no meio de seu abatimento. S. M. protestou contra toda a idea de perseguiçaõ; e os malvados foraõ obrigados a renunciar por entaõ as suas esperanças de esterminio.

As suas esperanças eraõ ridiculas, porque nós haviamos de morrer todos no campo, nas ruas, a porta de nossas casas, no meio das ruinas, e enterrados nas cinzas a que primeiro se havia de redusir Lisboa. Mas a firmeza da Rainha nesta circunstancia naõ foi menos generosa, nem menos digna de huma Soberana Constitucional.

No meio de tantos estrangeiros de todas as patrias, a Rainha era a unica Portugueza que ali se achava! Honra lhe seja. E assim a adoraremos todos sempre, e naõ hesitaremos em dar pela conservaçaõ do seu throno, o pouco que nos ficou de quanto para ella o conquistamos.

Os Ministros nomeados foraõ os seguintes: Marquez de Valença -- Negocios Estrangeiros, e Presidencia. - Visconde do Banho, Reino. - Paulo de Oliveira, Justica. -- Baraõ de Leiria, Guerra. -- Bressane Leite, Marinha. -- Baraõ de Porto Covo, Fasenda. -- Voltaraõ para Lisboa na madrugada do dia 4, e annunciaraõ aos seus amigos o que havia succedido.

Naõ houve senaõ hum brado, vamos libertar a Rainha, e expulsar a facçaõ estrangeira. Os corpos da Guarda Nacional tocaraõ a rebate, e marcharaõ para o Campo de Ourique. Lá se declarou o captiveiro da Rainha, e se tratou de tomar alguma deliberacaõ sobre o que convinha fezer, ou para evitar a guerra civil se podesse ser, ou para minorar os inevitaveis males da anarchia de que estavamos ameacados.

Propoz-se entaõ que se sustassem todas as deliberacões ate que os Commandantes dos corpos de linha que se achavaõ em Belem, viessem declarar se estavaõ livres, ou coactos como se dizia. Encarregou-se o Coronel Barreiros, de os conduzir no prazo dado de hora e meia. Entretanto se tomaraõ posições, estendendo-se a nossa linha até Alcantara. O Capitaõ de Fragata Rodrigues França, foi ali postar huma Brigada composta do Batalhaõ do Arsenal da Marinha, e do XV. da G. Nacional, commandada pelo Tenente Coronel Moraes.

A impaciencia dos Soldados Cidadãos naõ podiaõ ja conter-se, e bradavaõ todos a Belem para hir libertar a Rainha, que alis bem estava coacta.

Para acalmar os animos, foi proposto pelos Srs. Soares Caldeira e Julio Sanches, que convinha primeiro esgotar os meios legaes, e que se enviasse huma mensagem a S. M. a Rainha, em que se expozesse o estado das cousas, e se lhe pedisse remedio prompto qual o ellas demandavaõ.

Approvou-se a idea; e começava o Sr. Passos Manoel a redigir o proposto escripto, (que acompanhava de uma carta sua particular) quando chegados de Belem os Srs. Luna, e Jose Maria de Sousa, vieraõ communicar ao Campo, da parte de S. M., que reconhecida pelas pessoas, que a rodeavaõ a necessidade de transigir com opiniões, que ellas ate ali naõ tinhaõ julgado taõ apoiadas, nem taõ geraes, desejavaõ que da parte do povo fosse alguem a Belem para conferir com os Commissarios, que S. M. para esse fim nomearia.

Immediatamente se offereceo e foi aceito o Sr. Passos Manoel, e lhe foi adjunto o Sr. Sousa Saraiva, que sem demora partiraõ.

E logo se accordou nomear interinamente huma Commissaõ que, na ausencia de outra authoridade superior, expedisse as ordens necessarias, para manter a tranquilidade publica, e as instituições juradas.

Foraõ escolhidos, pelos Commandantes dos Batalhões da Guarda Nacional, os Srs. Barreto Feio - Sousa Saraiva - Silva Sanches - Alexandre de Campos - Costa Cabral.

Ao Sr. Visconde de Sa da Bandeira, foi deferido pela commissaõ o Commando em Chefe das forças Nacionaes; e immediatamente se deraõ todas as disposições regulares, que poderaõ dar se.

O Sr. Soares Caldeira ficou commandando a Guarda Nacional.

Chegados a Belem o Sr. Passos Manoel, e Sousa Saraiva, entraraõ em conferencia com os Commissionados de S. M., q' eraõ os Srs. Marquez de Saldanha, F. M. Trigoso, Duque de Palmella.

Os nossos Commissarios receberaõ, as seguintes propostas, que trouxeraõ ad referendum, isto he, para as apresentar a seus comminentes, a fim de sobre ellas se deliberar.

Propostas dos Commissarios de Belem.

1. Que se convocaráõ immediatamente Cortes Geraes, com representantes munidos de poderes especiaes para faserem na Carta de 1826, e na Constituiçaõ de 1822, as alterações que julgarem necessarias para assegurar a liberdade legal da Naçaõ Portugueza, as prerogativas da Corôa de S. M. F. a Senhora D. Maria II., e que sejaõ conformes com os principios adoptados nas demais Monarchias Constitucionaes da Europa.

2. Que a Camara de Pares, tal qual se achou constituida antes do dia 10 de Setembro passado, votará sobre as mesmas alterações, salvo na parte que possa diser respeito á organisaçaõ da mesma Camara.

3. O respeito e amor á Rainha saõ sentimentos vigentes no peito de todos os Portuguezes Constitucionaes, quaes quer que tenhaõ sido até o presente as dissidencias de opiniaõ sobre organisaçaõ politica: e elles se consideraõ como igualmente unidos para o futuro nos desejos de manter a paz, e de assegurar a Liberdade Nacional, sobre as bases de huma Monarchia Representativa.

4. Ficaõ dependendo de approvaçaõ posterior estes artigos convindos pelos Commissarios.

Paço de Belem em 4 de Novembro de 1836. — (Seguem as assignaturas.)

Antes e depois destas conferencias, os energumenos da facçaõ tentaraõ, apesar dos esforços do Marechal Saldanha, do Duque da Terceira, e de outros cavalheiros assassinar os nossos Commissarios com a mais vil cobardia; e o sangue frio e coragem com que elles viraõ os punhaes dos assassinos ja levantados espantou aquellas almas cobardes.

A nobre independencia com que o Snr. Passos (Manoel) fallou aos Ministros estrãgeiros, que rodeavaõ a Rainha, o respeito e dignidade com que temperou esta mesma independencia quando se dirigia á sua captiva Soberana. — saõ d'aquellas rehabilitações, que elevaõ uma naçaõ pequena ao par das maiores.

Constou esta nova no campo; e a indignaçaõ que excitou era impossivel de conter, porque todos queriaõ hir salvar ou vingar os Commissarios do Povo.

Mas a chegada ao campo do Snr. Marquez de Ficalho com huma carta do Snr. Passos (Manoel) em que elle declarava achar-se em plena liberdade, estar proximo a chegar com propostas de reconciliaçaõ e em que recommendava ordem, e tranquilidade; e a leitura d'esta carta pelo

Snr. Julio Sanches a todos, e a cada hum dos Batalhões, asseverando-lhes ser a letra do dito Snr. Passos, fazendo o igual recommendaçaõ tranquilisou os animos.

E logo voltaraõ os Commissarios com as propostas que já transcrevemos.

Entrou entaõ a Commissaõ em deliberaçaõ e se lhe reuniraõ os Commandantes de Corpos e mais Cidadãos conspicuos, que áquelle grande acto se achavaõ presentes.

Eis aqui o texto da resposta que logo ali foi assignada pelos deliberantes e enviada para o mesmo fim a todos os Commandantes de Corpos, que se achavão em posições na linha.

Resposta as proposições dos Commissarios de Belem.

1. ° Reunir-se-haõ quanto antes as Cortes Geraes convocadas pelo Decreto de 8 de outubro, mas os Representantes viraõ munidos de poderes especiaes para faserem na Constituicaõ de 1822 e na Carta de 1824, as alterações, que julgarem necessarias para assegurar a liberdade legal da Naçaõ Portugueza, as prerogativas da Corôa de Sua Magestade Fidellissima a Senhora D. Maria Segunda, e que sejaõ conformes com os principios adoptaveis nas demais Monarchias Constitucionaes da Europa.

As modificações admissivas e adoptaveis na Carta de 1826, nunca podia regeitar-se até naõ contrariaõ o juramento ultimamento prestado. Por isso voluntariamente n'ellas convem os abaixo assignados.

2. ° Os actos governativos desde 10 de Setembro, com especialidade os Decretos d'execuçaõ permanente seraõ garantidos.

3. ° Pede-se a sua Magestade Fidelissima se digne nomeiar hum Ministerio de inteira confiança da Naçaõ.

4. ° O Desejo geral de todos os Portuguezes he assegurar as Libertades publicas e conservar as prerogativas da Corôa, e dignidade do Throno; preenchidos estes dignos fins nenhum sacrificio lhe esse a' custoso e prestaraõ ao Governo todo o apoio que possa depender dos Cidadaõs. A harmonia entre todos os Portuguezes, a ordem publica, e a segurança individual saõ os objectos dos mais ardentes desejos de todos os Cidadaõs, que o mais puro interesse nacional conserva reunidos assignado.

Jose Victorino Barreto Feio, L. R. Souza Saraiva, Julioõ Gomes da Silva Sanches, Antonio Bernardo da Costa Cabral, Jose Alexandre de Campos, Visconde de Sá da Bandeira, Anselmo Jose Braamcamp, Visconde do Reguengo, Antonio Dias de Oliveira, Baraõ de Faro, Antonio Cabral de Sá Nogueira, Conde de Tapa, Joaõ Gualberto de Pina Cabral, Jeronimo Ferreira Duarte, Guilherme Jose Martins, Joaõ Baptista de Almeida Garrett.

Seguem muitas mais assignaturas de Commandantes de Corpos situ dos nas diversas posiçõ s na linha, que se naõ achaõ na copia authentica, que ficou em poder da Commissaõ, e que do original enviado a Belem se haõ de extrahir para serem devidamente publicadas.

Assignada a resposta foi levada ao Visconde de Sá (que tinha estabelecido o seu quartel general do lado de lá da Ponte de Alcantara, na extremidade da nossa linha) para que a enviasse a Belem.

A hora estava adiantada, e quando o nosso emissario se encaminhou por o seu destino achou os postos avançados occupados já por forças estrangeiras, que fingiraõ naõ o entender, naõ quiseraõ receber o officio.

A verdade he que animados pelo desembarque das forças estrangeiras, os facciosos queriaõ ver se vedavaõ a Rainha o conservar as affeições do seu povo, e vir a huma reconciliaçaõ franca como S. M., e seus leaes subditos desejavaõ.

Com esta nova se reunio logo (as 3 para as 4 da manhãa do dia 5) o Commandante em Chefe, a Commissaõ, e mais alguns Cidadãos conspicuos, cujo voto elle quiz ouvir; e ali se deliberou que era impossivel tratar cousa alguma em quanto o solo portuguez estivesse violado, e a Rainha taõ manifestamente coacta pela presença de tropas estrangeiras; que isso mesmo se devia enviar dizer; e encarregar o Visconde de Sá, de o communicar ao Marquez de Saldanha. O que o Visconde fez no seguinte officio, que por hum parlamentario, e com todas as formalidades de quem foi expedido as 6 para as 7 da manhãa.

(Continuar-se-ha.)

VARIEDADES.

Extracto da Estatistica geral e analitica da civilisaçaõ Europêa, publicada em 1833 por M. J. Schoen.

Continuado do n. antecedente.

Costumes e morigeração dos povos Europeos.

O melhoramento dos costumes não he só o resultado da civilisação, mas he ainda a pedra do toque: tambem se pode applicar á civilisação a loco ão proverbial que se julga da bondade da arvore pelo seu fructo.

Pode-se avaliar a morigeração dos povos civilisados, considerando nos trez estados seguintes: seu modo de viver phisicamente: os crimas que se commettem; suas virtudes, e actos de beneficencia: com tudo estas trez bases não bastão para se poder conhecer a civilisação, e formar sobre ella um juizo seguro, he ainda mister olhar-se para o estado actual da industria, e cultura intellectual dos povos Europeos, assim como a influencia que exercem sobre os seos costumes, a morigeraçaõ politica e religiosa dos Estados.

MODO DE VIVER DOS POVOS EUROPEOS.

O commum.

Os brodios e comessainas da idade media tem desapparecido; a estes ex e sos tem succedido mais sobriedade. Sobre tudo nota-se que todos os dias vai diminuindo o consumo das carnes. Em França em 1789, avaliava-se a mais de 40 libras de carne de boi, e de carneiro por cabeça: no de 1806 a 14 libras e mais, em 1822 estava reduzida a 12 libras. O consumo dos vegetaes tem em toda a parte augmentado á proporção. O dos grãos não tem crescido mais; mas em desforra, consome-se mais fructas e vegetaes de hortaliça. Em 1750 o café importado a Europa não passou de 600 mil quintaes; em 1788 ja era de 1500 mil quintaes. Em todos os paizes do Norte o uso do chá tem prevalecido ao do café. O assucar tem substituido o mel. Em 1730 transportou se 1,450 quintaes de assucar á Europa; em 1788 ja se transportou 4 milhões 800 mil quintaes; em 1812, 5 milhões 941 mil quintaes, e no anno seguinte 6 milhões 586 mil quintaes.

O consumo o mais extraordinario he o que se faz em tabaco; pois que não tem por objecto satisfaser uma precisão real e indispensavel. Um homem embriegado na Hespanha e na Italia, he couza muito rara; mas no norte da Europa a propensão para as bebidas espirituosas he por extremo grande; de que se tem seguido funestos resultados, que derão o casião a se crearem as sociedades de temperança, que tem refreado algum tanto este vicio.

Relações dos dous sexos.

Muitos escriptores tem considerado o augmento e diminuiçaõ dos casamentos como o melhor meio de estimar a morigeracão dos povos; o que he um erro, pois he mais moral ficar celibatario, quando não se pode sustentar uma familia, de q' cazar-se a todo o risco: e por isso só se deve attender no numero annual dos casamentos toda a diminuição que for notavel, porque esta não pode deixar de alterar as bases da felicidade domestica de um Estado.

Parece que os casamentos contrahidos por motivos de interesse, e os que se formão entre conjujes, de idade mui desproporcionada, tendem á multiplicarem se: o numero dos filhos naturaes he em razaõ da diminuiçaõ dos casamentos. As difficuldades que offerecem os casamentos corrompem sobre tudo o sexo feminino. Ultimamente muitas molheres commetterão furtos em Londres, a fim de serem degradadas para a Bahia botanica, onde ha falta de mulheres. Em época mais remota, julgava se que um casamento em 120 habitantes de um paiz offerecia uma proporção desfavoravel; hoje não se pode admittir senão um casamento em 150 individuos.

O Suicidio.

Não saõ cauzas physicas que determinão em certos lugares o suicidio; pois se assim fosse não se conteriaõ mais suicidios em França, e Prussia, do que em Inglaterra; e menos em Londres do que em Paris e Berlin.

Em Londres ha um suicidio

	em 21 491	h b.
Paris	em 2,215	»
Berlin	em 3 312	»

O suicidio existe pois em uma proporcaõ horrivelmente subida, e precisamente nos paizes mais civilisados, e crescimento dos suicidios he um facto sufficientemente provado.

Ha paizes inteiros em que a funesta propensaõ ao suicidio he de um modo terrivel; por exemplo, em 1828 não houve menos de 262 na Silesia prussiana; em 1830 houve 288, o que faz um suicidio em 300 de morte natural.

Em quanto as causas immediatas do suicidio, o que sabemos acerca da França. Em 1826, 1/5 dos suicidios commettidos foraõ attribuidos a desespero amorosos; 1/5 á miseria; 1/4 á molestias naturaes ou adquiridas pela devassidaõ; 1/6 aos effeitos da depravaçaõ dos costumes. Os homens de idade de 20 a 30 annos haviaõ quasi todos dado cabo da vida com armas de fogo; os de mais idade enforcando-se; as mulheres envenenando se ou afogando se.

(Continuar-se-ha.)

Do Echo Alagoano se pode transcrevamos o seguinte, que não he carapuça; he camisa e seroulas do tempo.

COMMUNICADO.

Pequeno para naõ enfastiar.

O que é Lei? Lei!... é a vontade d'aquelles que sento mais forte, ou estando de cima (como lá dizem) pode impunemente fazer tudo quanto quiser contra o mais fraco, porque se se encontrarem dous fortes, temos dança de rato.

O que é justiça? Justiça!... é uma coisa que é, e naõ é, porque quando a gente quer torce-a para aqui, para ali, e para acolá; pobre justiça!

O que é razaõ? Razaõ, e sem razaõ é uma, e a mesma coisa, porque quando se faz algum favorzinho (a despeito de todas as considerações) a um predilecto, diz-se logo elle tem razaõ; embora este favorsinho seja em prejuizo de terceiro.

O que é verdade? Verdade!... (nem fallar n'isso é bom) verdade é uma coisa q' já naõ existe, e se existe está de gostos, e naõ apparece mais a ninguem.

O que é onra? Onra!... é cada qual faser por ser bom cavalheiro, para naõ andar a pé toda vida: quem mamou, fez muito bem, e quem não mama, queixe se de si, e não seja tolo.

Vai-se verificando, Amigo Redactor, o que dizia uma minha Tia, quando eu andava ainda de cueiros — Este mundo ha de ser criticosinho; — mas quem pode, sem repugnancia, ver o que estamos vendo todos os dias?!

A inserção destas linhas muito obrigará ao te seu assignante, que se assina —

Um que conhece os Melros.

AVIZOS DIVERSOS.

Tendo de seguir viagem para a Ilha de S. Miguel, com muita brevidade o Brigue Brazileiro Leão 2.°, e faltando uma grande parte dos Snrs. carregadores apresentarem os conhecimentos a fim do Capitão os assignar, por isso roga se aos mesmos Srs. hajão de os entregar o quanto antes no fiel de rua da Cruz, Escriptorio de Joze Antonio Gomes Junior: este Brigue ainda pode receber alguma carga e passageiros.

☞ Precisa se alugar um sobrado de 1 andar, ou um andar de qualquer sobrado no Bairro do Recife: quem o tiver dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisa-se de um sobradinho ou uma casa terrea em rua principal: quem a tiver annuncie.

☞ Alugão-se dois andares de uma casa sita no Bairo do Recife, com os seguintes commodos: 4 salas algumas forradas de papel, 4 alcovas tambem forradas do dito, uma boa cosinha, com todos os commodos necessarios, dispensa e dois quartos: quem a pertender pode dirigir-se a rua do Trapixe novo a tallar na casa D. 13 no 1.° andar, a qualquer hora do dia, que ahi achará com quem tratar.

☞ Hum portuguez (de boa conducta) bastante activo e com muita pratica em commercio sabe perfeitamente a escripturação, por partidas singela e dobrada. Pertende arranjar-se em alguma casa de negocio Nacional ou Estrangeira: quem delle precisar annuncie por esta mesma folha para ser procurado.

☞ Perdeo-se no dia 18 do corrente da Igreja do Terço até a rua do Peixoto uma fivella pequena de prata: quem a achou e quiser restituir dirija-se a padaria da rua do Peixoto que será recompensado com o importe da fivella.

☞ Precisa-se de uma amá para casa de homem solteiro: quem estiver nestas circunstancias dirija se a rua da Cadeia D. 4.

☞ Aluga se um primeiro andar, ou mesmo mais andares de sobrado, que tenhão bastante comodo para grande familia, e que não seja em beco, ou ruas esquisitas, para o que paga-se bem pago, e dá se bom fiador, ou quartel adiantado: quem tiver annuncie, ou dirija-se as 5 Pontas casa D. 48.

☞ Quem quizer alugar duas pardas cativas de todo serviço de casa, e uma preta tambem de todo serviço, sabe ensaboar e engomar bem; dirija-se a rua do Padre Floriano D. 4.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro, bom procedido e sem nota alguma, para caixeiro; procure na mesma casa acima.

☞ Precisa se de um homem Portuguez idoso, que entenda de faser pão, e tambem d'ortaliça; quem estiver nestas circunstancias procure no Forte do Mattos prensa de Gordilho Leite.

☞ Deseja-se fallar nesta Praça com o Snr. Joze Coelho Bastos, casado com a Senhora D. Francisca Maria do Nascimento, queira ter a bondade de annunciar a sua morada por este Diario, para se lhe fallar a negocio.

☞ O abaixo assignado desde já faz sciente ao publico para que pessoa alguma trate negocio com Maria Jose da Conceicão, sobre compras de casas, escravos, ou outra qualquer coisa; visto a dita Maria Joze se achar em demanda com os herdeiros.

Antonio de Deos Sodré.

☞ Quem precisar de um rapaz Portuguez para caixeiro fora desta Praça para Engenho, ensinar meninos, loja, ou venda, annuncie a sua morada para ser procurado, e já tem pratica.

☞ No beco do Ouvidor D. 1 que sai para a rua as Cruzes, acha-se estabelecido um escritorio, e nelle se continua a tirar despachos de Navios, passaportes tanto para o Imperio como Reinos Estrangeiros, folhas corridas, guias de generos reexportados; guias de escravos, requerimentos tanto para o Civel, como para o crime: quem se quiser utilisar de qualquer uma dessas coisas dirija-se ao dito lugar acima que achará com quem tractar.

Quem estiver nas circunstancias de ensinar gramaticalmente a lingoa Franceza, indo para este fim as casas dos aprendizes; annuncie a sua morada para ser procurado.

Quem annunciou querer falar com Luiz Jose de Sampaio, dirija-se na sua casa Rua Direita D. 53, ou na Rua dos Martirios lado da Igreja D. 8; de manhã até as oito horas do dia.

Quem annunciou querer vender um sobradinho na Sanzalla nova e uma casa terrea na sanzalla velha, sendo desembaraçada, annuncie sua morada para ser procurada, ou dirija-se a Fora de portas N. 152.

Precisa-se de 1 homem para reger huma fabrica, perto desta Cidade, sendo casado e pouca familia e que saiba escrever: na rua do Vigario armasem de assucar n. 9.

Aluga-se huma casa terrea na rua da Conceição da Boa vista D. 15, propria para rancho de matutos, venda, ou mesmo familia, quem a pertender dirija-se ao beco do Veras na Boa vista sobrado novo.

Faz sciente Antonio Jose de Oliveira Costa a todos os senhores que pertendem carregar na Sumaca Carlota, com destino para o Ceara', que a dita Sumaca Carlota se acha livre e desembaraçada da pinhora intentada por Caetano da Costa Moreira constante de seu annuncio no Diario de Pernambuco N.º 52, e que breve seguira' seu destino, e por isso continua a receber carga para dito porto, e se esta naõ for bastante para seu completo tambem recebera' para outros portos do certaõ: a quem convier carregar se pode entender com o mestre e pratico da dita Sumaca Jose Rodrigues Freire, ou no escritorio do Coronel Meneses, na rua do Vigario n.º 15 acharaõ com quem tratar.

Felipe Jose do Espirito Santo, Meirinho Geral deste Bispado, annunciou no Diario, que a pessoa, que queria falar a Manoel Antonio Alves de Brito, que houvesse de se intender primeiro com o dito Meirinho Geral, por que pensou ser, que seria com um seu amigo, que tem esse mesmo nome, morador no engenho do Fregoso, o qual he filho de D. Ignez Maria Madalena de Brito Sisneira, Senhora do dito engenho.

No dia 14 do corrente a 2 horas da noite, pouco mais ou menos da Fortaleza das 5 pontas, furtaraõ um trancelim, grosso, com passador de filagrão, e um relogio d'ouro, esmaltado com um cupido, e mais esmaltes, e com vidro no mostrador, e juntamente um boné de pano asul com fundo de sola, e galaõ largo verdadeiro: o annunciante roga encarecidamente aos Srs. orives e a qualquer outras pessoas a quem forem offerecidas taes pessas, as poderão tomar como furtados e as trarão a casa de Francisco de Barros Falcaõ de Lacerda na rua do Cotuvelo D. 10, o qual lhe dara' 50$ rs. e promete naõ querer saber quem seja o ladraõ.

Quem precisar de um rapaz Portuguez de idade 20 annos, para caxeiro de qualquer occupação commercial o qual sabe bem ler, escrever e contar, pode procurar na rua Nova venda da quina que fica por debaixo do sobrado do Dr. Paula.

O Senhor L. C. P., queira mandar pagar os 55 patacões que deve, do contrario se publicará seu nome por extenço, e usar se-ha dos meios que a lei concede.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

O bem conhecido e velleiro Brigue Nacional Bom Jezus segue impreterivelmente no dia 22 do corrente, e ainda pode receber alguma carga sendo pouca, assim como passageiros por ter excellentes comodos; tracta-se com Santos Braga rua da Moeda n. 141 ou com o Capitão Antonio Coelho Ribeiro.

Para o mesmo Porto

Segue viagem com toda a brevidade o Pataxo Bom Amigo, Capitão Antonio Joaquim Fernandes, forrado de cobre e velleiro: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a Gaud no Agostinho de Barros, Prainha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão abordo.

LEILÃO.

Que pertende faser Jozeph Ray na Terça feira 21 do corrente as 10 horas da menhã no armasem do Snr. Costa na rua da Sanzalla velha, da carga da Escuna Americana Catherine Wilcox vinda de Nova York, por conta e risco de quem pertencer, e que consiste dos artigos seguintes: vel'as de espermacete, alcatrão, peixe, breu, farinha, fumo, cidre, remos, sabão, maçães secas, presuntos, verniz, cadeiras, taboas de pinho, e paos para mastros.

COMPRAS.

Uma corrente fina para o pé de um moleque: em Olinda no varadouro na venda da garapa.

Uma negra, ou molata parida de dois mezes pouco mais ou menos, e sem cria, com bom e bastante leite, paga-se bem paga sendo agrade; annuncie por esta folha para ser procurado, ou dirija-se a rua da Cruz no Recife n. 56.

Um páo de rede em bom uso, e já prompto: quem o tiver annuncie para ser procurado.

Compra-se, ou aluga-se por mez uma canoa, sem canoeiro, cuja canoa possa carregar de 800 a 1000 tijollos de alvenaria, embora seja usada ou d'agoa, com tanto que sirva para conduzir area para atterro: na rua Nova armasem ao pé da ponte da Boa vista D. 27, que tem louça.

A Historia da Grecia em Inglez; quem a tiver annuncie.

Um bom sitio que seja perto da Praça, ou uma boa casa terrea nos Bairros da Boa-vista, ou S. Antonio: na rua do Cabugà loja D. 2, ou annuncie.

VENDAS.

Um selim de montaria de senhora, servido uma so' vez, muito bom: quem o pertender annuncie.

Uma venda na rua do Cotovello, Bairro da Boa-vista, com poucos fundos, e que estando sortida, regulão as suas vendas de 12 a 14$ reis por dia: tem casa sufficiente para grande familia, e quintal té a maré, e com cacimba, sendo o aluguel muito em conta: quem a pretender dirija-se a João Tavares Cordeiro no beco do Azeite de Peixe, que apresentará o balanço para effectuar o negocio.

Por comodo preço uma escrava da Costa, de boa figura, e moça: na rua d'agoas verdes, casa terrea, que fica defronte do sobrado D. 16.

Uma barretina de pêllo, e uma dita de oleado para qualquer inferior, ou official da G. N., uma farda, um correame de lustro, um refe, e uma banda para inferior, todo com pouco uso, e por preço cômodo: quem quiser annuncie.

Uma negra moça, boa lavadeira e cosinheira, e tãobem se troca por um negro que seja possante: na rua da Alfandega velha casa n. 1 no segundo andar.

Uma escrava de Angola, de 30 annos de idade, lava de varrella, e ensaboa, cosinha o diario de uma casa, muito fiel sem vicios: na rua das Agoas verdes sobrado D. 10.

Lições de Logica, e Metafizica em portuguez por Genuense; Virgilio, e arte poetica, todo por preço commodo: na rua do Collegio venda D. 2.

Um optimo oculo de ver ao longe; na loja de livros do Piato, defronte de Palacio.

Boa cal de caiar, fumo de Santa Catharina, meios de solla, couros seccos para embarque, e pertences de embarcações: no armasem de sal que foi do fallecido Bento Joze da Costa.

Papel pautado para muzica, chegado proximamente: na Praça da Independencia loja n. 2.

Superior salça parrilha chegada proximamente, e por preço commodo: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

70 a 80 libras de rapé princeza da Bahia novo a 960 reis: quem o quiser annuncie.

80 oitavas de ouro bom a 2$560; quem as quiser annuncie.

Uma escrava de 18 a 19 annos, crioula, cosinha o diario de uma casa, boa lavadeira engomadeira e costureira: na esquina do beco do ferreiro loja de cêra D. 18.

Uma duzia de cadeiras de jacarandá, um canapé, 2 bancas, e uma marqueza de conduru' tudo novo sem ter ainda servido, e são feitas a moderna: detraz da rua Nova no beco do calabouço casa D. 20.

Uma negra muito moça, tem optima figura, sabe bem engomar, coser, ensaboar, e cosinhar, sabe vestir perfeitamente uma senhora, e avista do comprador se dirá o motivo da venda: no atterro da Boa-vista n. 29.

Biscoutos do Porto, sementes de ortalice de varias qualidades, sagu' primeira sorte, dito segunda sorte: no armasem do Machado rua do Vigario numero 14.

Capim de planta a 240 a arrouba: no armasem da rua do Sol, e no Recife armasem do Snr. Machado, e se tomaõ mais algumas freguesias para pagar por mez como convier ao freguez.

Um sobrado de um andar, e sotão, com commodos para huma grande familia, grande quintal, e banheiro de pedra e cal, tendo duas lojas por baixo do mesmo sobrado: os pertendentes pode dirigir se a loja de livros n.º 37 e 38 na praça da Independencia, onde se dira' quem o vende.

Queijos londrinos, muito frescos, caixas de vellas de sebo, quartolas de vinho do Porto de muito superior qualidade: na rua da Alfandega velha armasem numero 3.

Uma escrava de nação de 32 a 35 annos de idade, optima cosinheira, faz bem pão de lo', bolos de bacia, refina assucar, engoma muito bem liso, ensaboa optimamente, e trata bem de meninos: he muito fiel, e não tem vicio algum conhecido; o que se afiança, assim como as habilidades indicadas: na rua detraz da Matriz da Boa-vista D. 14.

Uma molata com 20 annos de idade muito sadia sabe coser, lavar, cosinhar, engomar, e fazer renda, e todo o mais arranjo d'uma casa: no atterro da Boa-vista D. 36.

Um molato com 18 annos de idade proprio para pagem ou outro qualquer officio q' o pretendão aplicar principalmente p.ra sapateiro por ter principios: na mesma casa acima.

Um negro muito moço de bonita figura para fora da Provincia: na rua que atravessa da Gloria para a da Alegria quarta casa a direita.

Um moleque côxo porem bom cozinheiro, e ainda fez muito serviço por preço commodo: na rua da Senzalla velha D. 1.

Uma preta de idade de 26 a 30 annos, cosinha, lava, vende, muito fiel, e faz todo o serviço de casa: na rua do Cabugá loja de miudesa ao pé do Snr. Bandeira.

Uma preta moça cosinha, lava, cose e muito boa boceteira por saber vender fazenda e muito fiel, sem vicio nem achaques: na mesma casa acima.

16 caixas e 12 cunhetes para encaixar assucar, e uma porção de barricas vasias, tudo em conta: detraz do Theatro no armasem novo na esquina da parte de S. Francisco, ou na rua dos Quarteis D. 4.

Trança para fardas a 400 reis a vara, sapatos de Lisboa para senhora, botins de marrequins para meninos, luvas amarellas, e completo sortimento de miudezas: na Praça da Independencia D. 33.

Um braço de ballança proprio para pezar caixas de assucar, e pezos de ferro de todos os tamanhos, uma cama de jacarandá a moderna chegada proximamente do Porto, que veio de encommenda, e como não chegou a tempo por isso se vende: na rua do Queimado loja de ferragem n. 30.

Uma negra ladina com uma filha de seis mezes, afiança-se não ter vicios, nem achaques, e he bem procedida; sabe cosinhar muito sofrivel, e faz algum doce; ao lado da Matriz de Santo Antonio segundo andar do sobrado D. 4. ou na rua Nova armasem de louça fina D. 12.

Um clavinote quasi novo, e por preço muito comodo: quem o pertender annuncie.

Um cão de fila para corrente, novo, e muito bom, por preço comodo: quem o pertender annuncie.

Um escravo do gentio de Angola, bonita figura, e mosso, uma preta, que sabe lavar, engomar, cozer, e cosinhar o diario de huma casa, por preço comodo, e vende-se por precisaõ de dinheiro: na praça da Boa vista venda D. 9.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 8 de Fevereiro do corrente anno, fugio um escravo de nome Manoel, idade pouco mais ou menos de 50 annos, tendo os signaes seguintes: ambas as mãos loveiras e não as abre bem, altura mediana, e corpolento: os aprehendedores levem no em Santo Amaro de Jaboataõ á Jose Joaquim das Chagas, que sera' recompensado.

Fugio um negro de nome Antonio, de pequena estatura, que parece ser muleque, qual diseram que anda ao ganho aqui no Recife, falla bem Portuguez, que parece ser crioulo: quem o pegar leve o em Olinda no Sobrado defronte do Carmo.

No dia 15 do corrente fugio do citio Chacham em Casa-forte hum preto de nome Roque, alto e grosso, bem preto, inda mosso, muito ladino, pes grandes, levou vestido camisa de algodaõ velha, e calsa de brim tambem velha, e huma carapuça na cabeça asul, com um taço tirado de uma banda com chadres em roda encarnado, e he de suppor que ande dentro do Recife, ou conduzindo agoa em canoas por ser ja de costume: os aprehendedores o levaraõ no armasem onde se vende capim na rua da Aurora do Tenente Coronel Francisco de Olanda Cavalcante; alias no mencionado Citio Chacham que seraõ recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar	
11	Segunda	4 h. 30 m	Tarde.
12	T:	5 42	
13	Q:	6 30	
14	Q:	7 18	
15	S:	8 6	
16	S:	9 42	
17	D:	10 30	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 18.

Maranhão; 26 dias; Escuna Virginia, M. Joaquim Gonçalves Moia: varios generos: á Manoel Duarte Rodrigues. Passageiros 3.

Sahidos no mesmo dia.

Hamburgo; B. Ing. Comercio, Cap. Hubert: assucar.

Aracaty; Sumaca S. Joze Palafox, M. Ignacio Marques: varios generos. Passageiros 13, dois menores, e uma escrava.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.